

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA</u>

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 258/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços agendar, na sua programação de recapeamento asfáltico, 02 (dois) quarteirões no final da Rua Porto Alegre, na Vila Jamil de Lima, atrás do Campus III da FAI.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de junho de 2011.

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental